



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 05

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2017 – AEROPORTO DE DOURADOS/MS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, E O COMANDO DO EXÉRCITO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **COMANDO DO EXÉRCITO**, CNPJ nº 07.521.315/0001230, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no QDEx, Av Duque de Caxias, s/nº, Bloco B, 2º Piso – Brasília/DF, CEP 70.630-901, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, o General de Brigada **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, brasileiro, matrícula funcional nº 141491026, no uso da competência delegada pela Portaria nº 053-DEC de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 141 de 21 de julho de 2021, doravante denominado Comando do Exército, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 3/2017**, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.047516/2017-42, mediante as cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto **acréscimo de valor e recomposição de créditos oriundos de cancelamento de restos a pagar**, mediante ajuste do plano de trabalho e alteração da Cláusula Segunda - Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso do Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017 (SEI nº 7801309)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Cláusula Terceira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO, passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários, objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, a ser realizada pela SAC/MINFRA em favor do Departamento de

Engenharia e Construção do Exército será de R\$ 96.370.057,10 (noventa e seis milhões, trezentos e setenta mil cinquenta e sete reais e dez centavos), motivado pela 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), acrescido de R\$2.802.811,62 (dois milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), referente aos RAP's cancelados, conforme detalhamento a seguir, sendo à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, no valor de R\$ 65.181.765,55 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 31.188.291,55 (trinta e um milhões, cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) à conta da dotação consignada nas Emendas Parlamentares, de autoria da Bancada Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, classificadas como RP 7 e RP2:

Ano	Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Dotação (valor)
2017	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 3.710.898,77
2019	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 1.095.470,04
2020	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$ 190.000,00
				R\$ 2.243.112,20
2021	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$ 4.217.598,90
			FNAC	R\$ 7.853.541,48
				R\$ 7.500.000,00
				R\$ 8.777.858,75
2022	26.781.3004.14UB.5230	44.90.51	FNAC	R\$ 5.700.000,00
				R\$ 3.508.372,60
			Emenda Parlamentar (RP7)	R\$ 2.472.891,00
				R\$ 1.000.000,00
			FNAC	R\$ 3.791.627,40
			Emenda Bancada (RP7)	R\$ 10.500.000,00
FNAC	R\$12.855.748,00			
2023	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$10.000.000,00
			Emenda Discricionária (RP2)	R\$2.997.801,65
			FNAC	R\$ 7.315.780,94
2024	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	FNAC	R\$ 639.355,37
Total				R\$ 96.370.057,10
2024	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	FNAC	R\$ 583.000,00 (recomposição de RAP - Emenda RP2)
			Emenda Discricionária (RP 2)	R\$ 1.000.000,00 (recomposição de RAP)
			Emenda Discricionária (RP 7)	R\$ 175.361,62 (recomposição de RAP)
			FNAC	R\$ 1.044.450,00 (recomposição de RAP - Emenda RP2)
Total				R\$ 99.172.868,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, Anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, será substituído pelo Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura ou a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

GUILHERME LANGARO BERNARDES

General de Brigada, Diretor de Obras de
Cooperação

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 29/06/2024, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8533887** e o código CRC **E4A1D4E6**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 8533887

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 27 de junho de 2024.

PLANO DE TRABALHO	
09 175 17 24 09 46 07	
OBRA: AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS	
ÓRGÃO FINANCIADOR: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	
INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Execução Descentralizada 03/2017 - Publicação no DOU nº 245 de 22 de dezembro de 2017	
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	
DOTAÇÃO (referência 2020) R\$ 72.762.276,66	
Reajuste 2020/2021 R\$ 4.119.207,36	
Reajuste 2021/2022 R\$ 12.460.589,15	
Reajuste 2022/2023 R\$ 2.305.115,06	
1ª RPFO R\$ 4.083.513,50	
2ª RPFO R\$ (05 m Adm. Local s/ reajuste + peça PAPI) R\$ 524.006,03	
Reajuste dos 05 meses de adm. Local (2020/2023) R\$ 115.349,34	
VALOR TOTAL DO PTRAB (Referência setembro/2023): R\$ 96.370,057,10	

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a. Unidade Descentralizadora	CNPJ:
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	49.582.441/0001-38
Nome da Autoridade Competente	Matrícula SIAPE:
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA	3390590
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED	
Secretaria Nacional de Aviação Civil	
b. UG SIAFI	
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:	
Número	Nome da Unidade Gestora
110591	SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:	
Número	Nome da Unidade Gestora
20930/00001	SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a. Unidade Descentralizada e Responsável	CNPJ:
Departamento de Obras de Cooperação	07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente	Matrícula funcional:
GUILHERME LANGARO BARNARDES	141491026

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:	
9º Batalhão de Engenharia de Construção		07.529.010/0001-68	
b. UG SIAFI			
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)		
PARA CADASTRO NO SIAFI			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160157	9º Batalhão de Engenharia de Construção		
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)		
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160157	9º Batalhão de Engenharia de Construção		
3 - OBJETO:			
AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS - "Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução de nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs; faixas preparada e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplenagem necessária à futura implantação de edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto; e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados/MS.			
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			
ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
		19/12/2017	30/06/2024
		INÍCIO	TÉRMINO
Execução Direta	SERVIÇOS DIRETOS	dez/17	jun/24
	Serviços diretos	dez/17	dez/23
1	Serviços Preliminares	dez/17	jun/24
2	Pista de pouso, decolagem e RESAs	mai/21	dez/23
3	Taxiway B e C	abr/21	mar/24
4	Via de acesso SCI	abr/21	mar/24
5	Via operacional não pavimentada	abr/23	dez/23
6	Via de serviço do pátio	ago/23	jun/24
Execução Indireta	SERVIÇOS INDIRETOS	out/19	out/23
7	Elaboração e supervisão de projetos básicos e executivos	out/19	out/22
8	Pista de pouso, decolagem e RESAs	out/21	dez/23
9	Taxiway B e C	ago/22	abr/24
10	Via de acesso SCI	ago/22	abr/24
11	Pátio	out/21	jul/23
12	Via de serviço do pátio	jul/22	jun/24
13	Via de acesso e estacionamento	mar/22	jun/24
14	Elétrica e auxílio a navegação	mar/22	set/23
15	Infraestrutura básica (água e esgoto)	set/22	out/23

16	Sinalização provisória	abri/23	out/23
17	Comissionamento do pavimento da PPD	fev/24	fev/24
18	Desmobilização	out/23	jun/24

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa da Proposição

- 1) Possibilita ao Exército Brasileiro cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar eficazmente no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17 da Lei Complementar nº 97 de 09 de junho de 1999.
- 2) O aeroporto ora apresentado é parte integrante da Região 4 do “Programa de Investimento em Logística: Aeroportos” do Governo Federal.
- 3) Essa versão do Plano de Trabalho objetiva incluir o escopo da 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) no âmbito do TED 03/2017, o qual consta acréscimos de 5 (cinco) meses de Administração Local, tendo em vista a extensão de prazo ocorrida, por ocasião da sétima versão do Plano de Trabalho.
- 4) Além disso, esse P Trab insere quantitativos para aquisição de peças sobressalentes do PAPI, conforme acordado com a SAC, atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Dourados, e de acordo com o Ofício nº 24/2024/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC – MPOR, de 26 de março de 2024
- 5) Este Plano de Trabalho foi confeccionado conforme os quantitativos apresentados no Projeto Executivo e na RPFO, adaptando os mesmos ao processo de orçamentação de obras efetuado pelo Exército Brasileiro, conforme o ACORDÃO 1399/2010.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	8,50
2	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):			13,50

- 1) As relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Especificação	Custo indireto	Valor previsto
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim/Não	R\$ 96.370.057,10

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
10.1 - ORÇAMENTÁRIO			
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2017	DEZEMBRO	R\$ 3.710.898,77
Valor Parcial (R\$):			R\$ 3.710.898,77
2	2019	MAIO	R\$ 1.091.338,09
3		NOVEMBRO	R\$ 190.000,00
Valor Parcial (R\$):			R\$ 1.281.338,09
4	2020	ABRIL	R\$ 2.241.402,37
5		SETEMBRO	R\$ 4.173.966,33
Valor Parcial (R\$):			R\$ 6.415.368,70
6	2021	MAIO	R\$ 6.983.585,40
7		JUNHO	R\$ 7.500.000,00
8		OUTUBRO	R\$ 8.062.431,28
Valor Parcial (R\$):			R\$ 22.546.016,68
9	2022	FEVEREIRO	R\$ 5.589.241,46
10		MAIO	R\$ 6.981.133,83
11		AGOSTO	R\$ 3.791.627,40
12		SETEMBRO	R\$ 10.409.431,18
13		DEZEMBRO	R\$ 12.855.748,00
Valor Parcial (R\$):			R\$ 39.627.181,87
14	2023	JUNHO	R\$ 12.997.777,20
15		NOVEMBRO	R\$ 6.271.153,14
Valor Parcial (R\$):			R\$ 19.268.930,34
16	2024	MARÇO	R\$ 1.758.361,62
17		ABRIL	R\$ 1.761.961,03
Valor Parcial (R\$):			R\$ 3.520.322,65
Total do desembolso:			R\$ 96.370.057,10
10.2 - FINANCEIRO			
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2017	DEZEMBRO	R\$ 3.710.898,77
Valor Parcial (R\$):			R\$ 3.710.898,77
2	2019	JUNHO	R\$ 1.091.338,09
Valor Parcial (R\$):			R\$ 1.091.338,09

3	2020	ABRIL	R\$ 190.000,00
4		JUNHO	R\$ 499.986,54
5		OUTUBRO	R\$ 1.741.415,83
6		DEZEMBRO	R\$ 3.372.210,90
Valor Parcial (R\$):			R\$ 5.803.613,27
7	2021	JUNHO	R\$ 812.076,51
8		JULHO	R\$ 4.771.803,60
9		DEZEMBRO	R\$ 12.070.044,10
Valor Parcial (R\$):			R\$ 17.653.924,21
10	2022	ABRIL	R\$ 167.917,66
11		MAIO	R\$ 911.946,00
12		JUNHO	R\$ 10.291.520,76
13		AGOSTO	R\$ 1.000.000,00
14		OUTUBRO	R\$ 5.981.263,60
15		NOVEMBRO	R\$ 5.882.012,19
16		DEZEMBRO	R\$ 7.612.198,31
Valor Parcial (R\$):			R\$ 31.846.858,52
17	2023	MARÇO	R\$ 11.094.076,29
18		MAIO	R\$ 1.761.671,71
19		JUNHO	R\$ 797.413,30
20		AGOSTO	R\$ 10.066.726,01
21		SETEMBRO	R\$ 4.689.815,36
22		DEZEMBRO	R\$ 3.214.366,20
Valor Parcial (R\$):			R\$ 31.624.068,87
23	2024	MARÇO	R\$ 2.108.797,90
24		ABRIL	R\$ 2.530.557,48
Valor Parcial (R\$):			R\$ 4.639.355,38
Total do desembolso Financeiro			R\$ 96.370.057,10

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)					
Etapa / Fase	Especificação (Itens do Ptrab)	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Exec. Direta	SERVIÇOS DIRETOS				
1	1. Serviços Preliminares				
1.1	1.1 Despesas com Instalação e Manutenção de Canteiro, Mobilização e Desmobilização	und	1,00	jan-20	jun-24
1.2	1.2 Instalação de Canteiro de Obra	und	1,00	jan-20	ago-21
1.3	1.3 Administração Local.	mês	53,00	out-19	mai-24
1.4	1.4 Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	19,20	jan-22	jan-22
1.5	1.5 Aquisição de Equipamentos	und	1,00	set-19	dez-22
2	14 Pista de Pouso e Decolagem, Faixas e Resas				
2.1	14.1 Terraplenagem	und	1,00	mai-21	set-22
2.2	14.2. Pavimentação	und	1,00	jun-21	dez-23
3	15. Taxiway B e Taxiway C				
3.1	15.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-21	nov-23

3.2	15.2 Pavimentação	und	1,00	abr-21	mar-24
4	16. Via de Acesso SCI				
4.1	16.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-21	nov-23
4.2	16.2 Pavimentação	und	1,00	abr-21	mar-24
5	17. Via Operacional não Pavimentada				
5.1	17.1 Terraplenagem	und	1,00	abr-23	dez-23
5.2	17.2 Pavimentação	und	1,00	abr-23	dez-23
6	18. Via de Serviço do Pátio				
6.1	18.1 Pavimentação	und	1,00	ago-23	jun-24
Exec. Indireta	Serviços Indiretos				
7	19.1 Elaboração de Projetos e Cant. de Obras para Terceirizado				
7.1	19.1.1 Elaboração de Projetos	vb	1,00	out-19	jan-21
7.2	19.1.2 Mobilização e Canteiro de Obra Terceirizado	vb	1,00	out-21	mar-22
7.3	19.1.3 Administração Local Terceiros	vb	1,00	out-21	nov-23
8	19.2.1 Ppd, Faixas e Resas				
8.1	19.2.1.1 Drenagem	vb	1,00	out-21	set-22
8.2	19.2.1.2 Sinalização Horizontal	vb	1,00	ago-22	dez-23
8.3	19.2.1.3 Cercas	vb	1,00	mar-22	ago-22
9	19.2.2 Taxiway B e Taxiway C				
9.1	19.2.2.1 Sinalização Horizontal	vb	1,00	ago-22	abr-24
10	19.2.3 Via de Acesso SCI				
10.1	19.2.3.1 Sinalização Horizontal	und	1,00	ago-22	abr-24
11	19.3.1 Pátio de Aeronaves				
11.1	19.3.1.1 Terraplenagem	vb	1,00	out-21	mai-23
11.2	19.3.1.2 Pavimentação	vb	1,00	mar-22	jul-23
11.3	19.3.1.3 Drenagem	vb	1,00	mar-23	set-23
11.4	19.3.1.4 Sinalização Horizontal	vb	1,00	abr-23	set-23
12	19.3.2 Via de Serviço do Pátio				
12.1	19.3.2.1 Sinalização Horizontal	vb	1,00	mai-23	jun-24
12.2	19.3.2.2 Pavimentação	vb	1,00	out-22	out-23
12.3	19.3.2.3 Casa de Bombas - Caixa Separadora Água e Óleo - Pátio	vb	1,00	jul-22	out-23
13	19.4.1 Via de Acesso e Estacionamento				
13.1	19.4.1.1 Terraplenagem	vb	1,00	mar-22	jul-22
13.2	19.4.1.2 Pavimentação	vb	1,00	jul-22	set-22
13.3	19.4.1.3 Pavimentação Estacionamento	vb	1,00	mar-22	abr-23
13.4	19.4.1.4 Drenagem	vb	1,00	set-22	mar-23
13.5	19.4.1.5 Sinalização Horizontal	vb	1,00	mai-23	jun-24
13.6	19.4.1.6 Sinalização Vertical	vb	1,00	mai-23	set-23
13.7	19.4.1.7 Calçadas	vb	1,00	jun-23	set-23
13.8	19.4.1.8 Guarita	vb	1,00	ago-23	set-23
14	19.5 Elétrica e Auxílio à Navegação				
14.1	19.5.1 Remoção de Redes	vb	1,00	mar-22	mai-22
14.2	19.5.2 Redes Subterrâneas	vb	1,00	mar-22	jun-22
14.3	19.5.3 Auxílios à Navegação Aérea	vb	1,00	mar-22	out-23
14.4	19.5.4 Iluminação Pátio de Aeronaves	vb	1,00	jun-22	out-23

14.5	19.5.5 Iluminação Viária	vb	1,00	jun-22	out-23
14.6	19.5.6 Subestações	vb	1,00	jun-22	ago-23
15	19.6 Infraestrutura Básica				
15.1	19.6.1 Abastecimento de Água Potável	vb	1,00	set-22	nov-23
15.2	19.6.2 Esgoto	vb	1,00	set-22	nov-23
16	19.7 Sinalização Provisória				
17	19.8 Comissionamento do Pavimento da PPD				
18	19.9 Desmobilização				

PLANO DE TRABALHO (09 175 17 24 09 46 07)						
SERVIÇO	Unid	2º Termo Aditivo (Adequação ao projeto executivo)		4º Termo Aditivo (1ª RPFO + Reajustes)	5º Termo Aditivo (2ª RPFO + Reajustes)	Diferença
		Qtd Prevista	Valor Total (Jan/2020)	Valor Total (Jan/2023)	Valor Total (Jan/2023)	Atualização 2024
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1 - DESPESAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	1,00	2.056.750,34	2.576.233,91	2.576.233,91	-
1.2 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	vb	1,00	4.106.173,51	4.223.347,23	4.223.347,23	-
1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	48,00	4.717.601,52	5.207.790,45	5.814.556,62	606.766,16
1.4 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	19,20	4.055,42	5.053,02	5.053,02	-
1.5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	vb	1,00	5.418.561,48	5.418.561,48	5.418.561,48	-
9.1 - BALIZAMENTO E SINALIZAÇÃO						-
9.1.1.1 - BIRUTA						-
9.1.1.1.1 - RELOCALIZAÇÃO DA BIRUTA EXISTENTE	cj	-	-			-
9.1.2 - INDICADOR DE TRAJETÓRIA DE APROXIMAÇÃO DE PRECISÃO						-
9.1.2.1 - PAPI						-
9.1.2.1.1 - SISTEMA PAPI COMPOSTO CONFORME PTRAB	cj	-	-			-

9.1.2.1.2 - RELOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PAPI EXISTENTES	cj	-	-			-
9.1.2.1.3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES DO PAPI	vb				32.589,20	32.589,20
10 - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA	m²	-	-			-
11 - PROJETOS DE ZONEAMENTO DOS AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO	cj	-	-			-
14 - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, FAIXAS E RESAS						-
14.1 - TERRAPLANAGEM						-
14.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						-
14.1.1.1 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	691.184,51	228.090,89	258.573,76	258.573,76	-
14.1.1.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	139.481,03	238.512,56	289.572,17	289.572,17	-
14.1.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	55.792,41	44.076,00	47.349,63	47.349,63	-
14.1.1.4 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	138.236,90	194.914,03	236.896,29	236.896,29	-
14.1.1.5 - SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	m	204,49	302,65	383,20	383,20	-

14.1.1.6 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	405,03	2.883,81	3.651,37	3.651,37	-
14.1.1.7 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	972,07	2.721,80	3.446,23	3.446,23	-
14.1.1.8 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	32.661,67	16.657,45	24.236,41	24.236,41	-
14.1.1.9 - TAXA DE ATERRO HOMOLOGADO	t	972,07	77.230,96	104.631,62	104.631,62	-
14.1.2 - CORTE				-		-
14.1.2.1 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 11.000	m³	499.035,43	2.110.919,87	2.514.660,59	2.514.660,59	-
14.1.3 - ATERRO				-		-
14.1.3.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	475.637,10	813.339,44	969.475,47	969.475,47	-
14.1.3.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	761.019,36	601.205,29	750.071,26	750.071,26	-
14.1.3.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	298.954,81	1.686.105,13	1.976.992,78	1.976.992,78	-

14.1.4 - PROTEÇÃO VEGETAL				-		-
14.1.4.1 - GRAMAGEM EM PLACAS ESMERALDA	m ²	140.276,86	2.540.413,93	3.235.946,62	3.235.946,62	-
14.1.4.2 - HIDROSSEMEADURA	m ²	571.891,29	1.744.268,43	2.804.215,28	2.804.215,28	-
14.1.5 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO				-		-
14.1.5.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	m ³	310,00	30.507,10	38.626,88	38.626,88	-
14.2 - PAVIMENTAÇÃO				-		-
14.2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				-		-
14.2.1.1 - SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	m	35,00	51,80	68,31	68,31	-
14.2.1.2 - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	2.098,40	78.501,14	74.418,87	74.418,87	-
14.2.1.3 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - DESCARGA LIVRE	t	5.821,55	31.494,59	13.897,38	13.897,38	-
14.2.1.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	9.314,49	7.358,45	9.100,97	9.100,97	-
14.2.1.5 - FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	327,25	15.835,63	61.195,31	61.195,31	-
14.2.1.6 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	0,01	46,00	74,80	74,80	-
14.2.1.7 - SELAGEM DE TRINCAS	m	323,00	390,83	515,39	515,39	-
14.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO				-		-
14.2.2.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	20.698,05	17.800,32	23.473,28	23.473,28	-

14.2.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	m³	8.157,74	802.803,19	1.002.461,11	1.002.461,11	-
14.2.2.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	481,94	46.001,17	151.174,05	151.174,05	-
14.2.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA EXTRA DE RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA				-		-
14.2.3.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA - VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA	m³	655,29	64.487,09	900.217,26	900.217,26	-
14.2.3.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	106,68	10.182,61	29.181,05	29.181,05	-
14.2.4 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BICA CORRIDA				-		-
14.2.4.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	3.973,12	306.446,75	484.481,94	484.481,94	-
14.2.5 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE SOLO COMPACTADO				-		-
14.2.5.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	59.661,96	102.021,95	127.476,54	127.476,54	-
14.2.5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	95.459,14	75.412,72	95.387,14	95.387,14	-
14.2.5.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	37.499,66	211.498,08	264.258,25	264.258,25	-

14.2.6 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE DE PEDRAS				-		-
14.2.6.1 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m³	4.645,56	627.475,79	1.014.074,79	1.014.074,79	-
14.2.6.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	35.688,05	61.026,57	79.739,01	79.739,01	-
14.2.6.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	71.376,10	56.387,12	74.210,28	74.210,28	-
14.2.7 - IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-
14.2.7.1 - ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	20,09	125.371,65	157.118,49	157.118,49	-
14.2.7.2 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	16.742,98	4.520,60	5.862,85	5.862,85	-
14.2.7.3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	29,58	97.974,58	151.650,75	151.650,75	-
14.2.7.4 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	65.731,65	15.118,28	20.257,95	20.257,95	-
14.2.8 - EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO				-		-
14.2.8.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	107,29	434.816,33	669.366,40	669.366,40	-
14.2.8.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	1.895,62	239.568,46	148.377,48	148.377,48	-
14.2.9 - EXECUÇÃO 1ª CAMADA RECAPEAMENTO				-		-

14.2.9.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	317,62	1.287.224,93	2.346.892,97	2.346.892,97	-
14.2.9.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	5.611,73	709.210,44	1.328.642,50	1.328.642,50	-
14.2.10 - EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-
14.2.10.1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	32,42	107.381,20	170.171,05	170.171,05	-
14.2.10.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	72.038,31	16.568,81	21.136,99	21.136,99	-
14.2.11 - EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO				-		-
14.2.11.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	100,05	405.474,64	595.747,69	595.747,69	-
14.2.11.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	272,54	34.326,41	58.664,48	58.664,48	-
14.2.11.3 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	1.495,06	188.945,68	289.519,85	289.519,85	-
14.2.12 - EXECUÇÃO 2ª CAMADA RECAPEAMENTO				-		-
14.2.12.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	-	-	-		-
14.2.12.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	-	-	-		-
14.2.12.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	-	-	-		-
14.2.13 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER ADICIONAL (RECAPEAMENTO)				-		-

14.2.13.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	386,04	1.564.512,03	2.364.677,99	2.364.677,99	-
14.2.13.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	6.835,74	863.900,82	1.318.767,76	1.318.767,76	-
14.2.13.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	29.231,24	59.631,73	78.885,25	78.885,25	-
15 - TAXIWAY B E TAXIWAY C						-
15.1 - TERRAPLENAGEM						-
15.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						-
15.1.1.1 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m ²	12.004,80	3.961,58	4.508,60	4.508,60	-
15.1.1.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	2.422,57	4.263,72	5.237,68	5.237,68	-
15.1.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	969,34	765,78	941,60	941,60	-
15.1.1.4 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m ³	2.400,96	3.385,35	4.453,02	4.453,02	-
15.1.2 - CORTE				-		-
15.1.2.1 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 11.000	m ³	49.979,14	211.411,76	246.650,47	246.650,47	-
15.1.3 - ATERRO				-		-

15.1.3.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	11.820,35	20.803,82	28.116,73	28.116,73	-
15.1.3.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.728,14	3.735,23	5.139,01	5.139,01	-
15.1.3.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	7.429,51	41.902,44	57.650,19	57.650,19	-
15.2 - PAVIMENTAÇÃO				-		-
15.2.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO				-		-
15.2.1.1 - REFORÇO DO SUBLEITO	m³	14.898,62	12.812,81	17.628,40	17.628,40	-
15.2.1.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	m³	5.884,26	579.070,03	721.335,27	721.335,27	-
15.2.1.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	360,12	34.373,45	99.830,39	99.830,39	-
15.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA EXTRA DE RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA				-		-
15.2.2.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA - VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA	m³	4.957,53	487.870,53	643.829,25	643.829,25	-
15.2.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	807,04	77.031,97	239.900,25	239.900,25	-
15.2.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BICA CORRIDA				-		-
15.2.3.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	2.885,74	222.577,13	347.108,17	347.108,17	-

15.2.4 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE SOLO COMPACTADO				-		-
15.2.4.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	44.596,77	78.490,32	106.477,98	106.477,98	-
15.2.4.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	17.838,71	14.092,58	20.006,61	20.006,61	-
15.2.4.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ³	28.030,65	158.092,87	210.969,20	210.969,20	-
15.2.5 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE DE PEDRAS				-		-
15.2.5.1 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m ³	3.564,72	481.486,73	737.781,54	737.781,54	-
15.2.5.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	35.017,85	59.880,52	83.068,87	83.068,87	-
15.2.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	70.035,70	55.328,20	83.397,90	83.397,90	-
15.2.6 - EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-
15.2.6.1 - ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	14,40	89.863,20	90.078,10	90.078,10	-
15.2.6.2 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	12.004,40	3.241,19	3.858,32	3.858,32	-

15.2.6.3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	5,40	17.885,83	24.184,41	24.184,41	-
15.2.6.4 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	12.004,00	2.760,92	4.034,73	4.034,73	-
15.2.7 - EXECUÇÃO 1ª CAMADA AMPLIAÇÃO				-		-
15.2.7.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	61,52	249.323,33	330.807,06	330.807,06	-
15.2.7.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	1.086,85	137.356,10	222.300,15	222.300,15	-
15.2.8 - EXECUÇÃO PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-
15.2.8.1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	5,40	17.885,83	23.540,58	23.540,58	-
15.2.8.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	12.004,00	2.760,92	4.122,22	4.122,22	-
15.2.9 - EXECUÇÃO 2ª CAMADA AMPLIAÇÃO				-		-
15.2.9.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	79,70	323.001,78	435.677,71	435.677,71	-
15.2.9.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	1.408,07	177.346,42	294.151,56	294.151,56	-
15.2.9.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.089,64	10.382,87	14.179,97	14.179,97	-
16 - VIA DE ACESSO A SCI						-
16.1 - TERRAPLENAGEM						-
16.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						-
16.1.1.1 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	4.093,86	1.350,97	1.635,54	1.635,54	-

16.1.1.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	826,14	1.454,01	1.638,50	1.638,50	-
16.1.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	330,46	261,06	294,19	294,19	-
16.1.1.4 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	818,77	1.154,47	1.555,31	1.555,31	-
16.1.1.5 - SERRAGEM DE PAVIMENTO DE CONCRETO	m	20,99	31,07	45,18	45,18	-
16.1.1.6 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	124,30	885,02	1.280,88	1.280,88	-
16.1.1.7 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	298,32	835,30	1.208,92	1.208,92	-
16.1.1.8 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	10.023,43	5.111,95	7.873,75	7.873,75	-
16.1.1.9 - TAXA DE ATERRO HOMOLOGADO	t	298,32	23.701,52	32.110,55	32.110,55	-
16.1.2 - CORTE				-		-
16.1.2.1 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 11.000	m³	21.580,77	91.286,66	122.238,30	122.238,30	-
16.1.3 - ATERRO				-		-

16.1.3.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	11.015,50	19.387,28	26.694,86	26.694,86	-
16.1.3.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.406,20	3.480,90	4.792,94	4.792,94	-
16.1.3.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m³	6.923,63	39.049,27	53.767,97	53.767,97	-
16.2 - PAVIMENTAÇÃO				-		-
16.2.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO				-		-
16.2.1.1 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.606,41	6.541,51	9.467,50	9.467,50	-
16.2.1.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA	m³	2.936,55	288.985,89	370.621,26	370.621,26	-
16.2.1.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	127,46	12.166,06	43.437,33	43.437,33	-
16.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA EXTRA DE RACHÃO VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA				-		-
16.2.2.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM RACHÃO COMPACTADA - VARIAÇÃO NÍVEL D'ÁGUA	m³	1.587,48	156.223,91	221.650,62	221.650,62	-
16.2.2.2 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BLOQUEIO COM PÓ DE PEDRA COMPACTADO	m³	258,43	24.667,14	89.402,39	89.402,39	-
16.2.3 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BICA CORRIDA				-		-
16.2.3.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA EM BICA CORRIDA 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	1.388,77	107.115,83	177.755,55	177.755,55	-

16.2.4 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE SOLO COMPACTADO				-		-
16.2.4.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	14.522,43	25.559,48	33.430,47	33.430,47	-
16.2.4.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.808,97	4.589,09	5.940,49	5.940,49	-
16.2.4.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ³	9.127,86	51.481,13	67.332,42	67.332,42	-
16.2.5 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE DE PEDRAS				-		-
16.2.5.1 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m ³	660,16	89.167,81	153.640,07	153.640,07	-
16.2.5.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	12.982,22	22.199,60	31.077,28	31.077,28	-
16.2.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	25.964,44	20.511,91	29.520,90	29.520,90	-
16.2.6 - EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-

16.2.6.1 - ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	5,10	31.826,55	34.037,60	34.037,60	-
16.2.6.2 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	4.248,65	1.147,14	1.600,48	1.600,48	-
16.2.6.3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	1,91	6.326,28	8.634,81	8.634,81	-
16.2.6.4 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	4.248,65	977,19	1.428,40	1.428,40	-
16.2.7 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE REVESTIMENTO				-		-
16.2.7.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	22,57	91.469,89	124.352,78	124.352,78	-
16.2.7.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	398,69	50.215,01	82.528,85	82.528,85	-
16.2.7.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	797,38	1.626,66	2.398,93	2.398,93	-
17 - VIA OPERACIONAL NÃO PAVIMENTADA						-
17.1 - TERRAPLENAGEM						-
17.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES						-
17.1.1.1 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	m²	10.044,88	3.314,81	4.829,69	4.829,69	-
17.1.1.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	2.027,06	3.466,27	5.050,37	5.050,37	-

17.1.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	810,82	640,55	933,28	933,28	-
17.1.1.4 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m ³	2.008,98	2.832,66	4.127,20	4.127,20	-
17.1.2 - CORTE				-		-
17.1.2.1 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 11.000	m ³	1.776,48	7.514,51	10.948,68	10.948,68	-
17.1.3 - ATERRO				-		-
17.1.3.1 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	4.778,54	8.171,30	11.905,63	11.905,63	-
17.1.3.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.911,41	1.510,01	2.200,10	2.200,10	-
17.1.3.3 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ³	3.003,48	16.939,63	24.681,11	24.681,11	-
17.2 - PAVIMENTAÇÃO				-		-
17.2.1 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE ROLAMENTO				-		-
17.2.1.1 - EXECUÇÃO DE LEITO SOLO X FRESA	m ³	3.368,75	22.638,00	34.868,51	34.868,51	-
17.2.1.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	8.085,00	13.825,35	21.294,69	21.294,69	-

17.2.1.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	16.170,00	12.774,30	19.675,80	19.675,80	-
18.1.5 - EXECUÇÃO DE CAMADA DE BRITA E TRANSPORTE DE PEDRAS				-		-
18.1.5.1 - EXECUÇÃO DE SUB-BASE OU BASE EM BGS - 100% PROCTOR MODIFICADO	m³	761,33	87.880,32	169.342,31	169.342,31	-
18.1.5.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	t	1.522,66	2.603,75	4.010,46	4.010,46	-
18.1.5.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	3.045,32	2.405,80	3.705,57	3.705,57	-
18.1.6 - EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO				-		-
18.1.6.1 - ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	1,99	12.418,60	12.868,25	12.868,25	-
18.1.6.2 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	1.660,00	448,20	690,35	690,35	-
18.1.6.3 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	0,75	2.484,14	3.362,97	3.362,97	-
18.1.6.4 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.660,00	381,80	588,07	588,07	-
18.1.7 - EXECUÇÃO CAMADA DE LIGAÇÃO E REVESTIMENTO				-		-
18.1.7.1 - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 FORNECIMENTO E TRANSPORTE	t	16,53	66.991,46	86.265,40	86.265,40	-

18.1.7.2 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	292,08	36.913,07	63.084,96	63.084,96	-
18.1.7.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	584,16	1.191,69	1.835,51	1.835,51	-
19 - SERVIÇOS INDIRETOS						-
19.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CANTEIRO DE OBRAS PARA TERCEIRIZADO						-
19.1.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS						-
19.1.1.1 - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	vb	1,00	1.835.924,62	1.886.909,11	1.886.909,11	-
19.1.1.2 - SUPERVISÃO DE PROJETOS	vb	1,00	235.230,00	253.847,81	253.847,81	-
19.1.1.3 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA E RELOCAÇÃO DO PAPI	vb	1,00	84.140,16	150.601,41	150.601,41	-
19.1.2 - MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRA TERCEIRIZADO	vb	1,00	879.521,45	1.063.444,28	1.063.444,28	-
19.1.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL TERCEIROS	vb	1,00	1.943.753,38	2.251.333,97	2.251.333,97	-
19.2 - PPD, TWYS E RESAS				-		-
19.2.1 - PPD, FAIXAS E RESAS				-		-
19.2.1.1 - DRENAGEM	vb	1,00	6.115.369,65	8.524.077,76	8.524.077,76	-
19.2.1.2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	193.095,22	274.564,37	274.564,37	-
19.2.1.3 - CERCAS	vb	1,00	771.060,12	1.105.579,36	1.105.579,36	-
19.2.2 - TAXIWAY B E TAXIWAY C				-		-
19.2.2.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	13.861,83	19.710,30	19.710,30	-
19.2.3 - VIA DE ACESSO A SCI				-		-
19.2.3.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	2.228,81	3.169,17	3.169,17	-
19.3 - PÁTIO				-		-

19.3.1 - PÁTIO DE AERONAVES				-		-
19.3.1.1 - TERRAPLENAGEM	vb	1,00	190.769,82	207.327,71	207.327,71	-
19.3.1.2 - PAVIMENTAÇÃO	vb	1,00	3.424.334,72	4.892.336,32	4.892.336,32	-
19.3.1.3 - DRENAGEM	vb	1,00	881.829,14	1.200.707,61	1.200.707,61	-
19.3.1.4 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	13.729,13	19.521,61	19.521,61	-
19.3.2 - VIA DE SERVIÇO DO PÁTIO				-		-
19.3.2.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	9.921,00	14.106,79	14.106,79	-
19.3.2.2 - PAVIMENTAÇÃO	vb	1,00	350.912,06	365.707,70	365.707,70	-
19.4 - VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO				-		-
19.4.1 - VIA DE ACESSO E ESTACIONAMENTO				-		-
19.4.1.1 - TERRAPLENAGEM	vb	1,00	259.416,09	345.593,06	345.593,06	-
19.4.1.2 - PAVIMENTAÇÃO	vb	1,00	1.014.836,55	1.484.777,90	1.484.777,90	-
19.4.1.3 - PAVIMENTAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS	vb	1,00	205.839,34	310.033,90	310.033,90	-
19.4.1.4 - DRENAGEM	vb	1,00	508.722,31	690.334,15	690.334,15	-
19.4.1.5 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	vb	1,00	5.356,76	7.616,84	7.616,84	-
19.4.1.6 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	vb	1,00	19.475,49	26.756,46	26.756,46	-
19.4.1.7 - CALÇADAS	vb	1,00	195.914,09	277.156,69	277.156,69	-
19.5 - ELÉTRICA E AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO				-		-
19.5.1 - REMOÇÃO DE REDES	vb	1,00	257.606,50	326.432,00	326.432,00	-
19.5.2 - REDES SUBTERRÂNEAS	vb	1,00	4.106.304,79	5.309.202,22	5.309.202,23	0,01
19.5.3 - AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA	vb	1,00	1.376.127,53	1.775.157,35	1.775.157,36	0,01
19.5.4 - ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES	vb	1,00	582.525,39	953.604,06	953.604,06	-
19.5.5 - ILUMINAÇÃO VIÁRIA	vb	1,00	149.237,83	202.258,57	202.258,57	-
19.5.6 - SUBESTAÇÕES	vb	1,00	5.594.189,00	7.219.602,01	7.219.602,01	-
19.5.7 - GUARITA	vb	1,00	54.668,37	88.809,33	88.809,33	-

19.5.8 - CASA DE BOMBAS - CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO - PÁTIO	vb	1,00	16.564,39	20.995,65	20.995,65	-
19.5.9 - EPTA	vb	-	-	-	-	-
19.6 - INFRAESTRUTURA BÁSICA						-
19.6.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	vb	1,00	29.460,03	39.912,11	39.912,11	-
19.6.2 - ESGOTO	vb	1,00	499.640,95	1.109.147,98	1.109.147,98	-
19.7 - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	vb	1,00	462.381,69	999.243,63	999.243,63	-
19.8 - COMISSONAMENTO DO PAVIMENTO PPD	vb	1,00	60.117,05	88.234,85	88.234,85	-
19.9 - DESMOBILIZAÇÃO	vb	1,00	41.872,45	61.395,96	61.395,96	-
VALOR TOTAL			72.762.276,70	95.730.701,72	96.370.057,10	639.355,38

12 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Maj. JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR
Comandante do 9º Batalhão de Engenharia de Construção
(Unidade Executora)

General de Brigada Combatente GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação
Comando do Exército
(Unidade Descentralizada)

TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério dos Portos e Aeroportos
(Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Carvalho de Alencar**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 29/06/2024, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8533917** e o código CRC **F9641A5A**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 8533917

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: